10

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 68/86. Apresentada em 23/09/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 325/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 02/10/86.

Sessão realizada dia 26/09/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
em 26/09/86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, a infra-assinada, Vereadora com assento a' este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo, nesta-Pr., Sugerindo e Mostrando a especial necessidade de se incentivar e auxiliar, a criação de CRECHES DOMICILIARES, nos Jardins, deste Município. Vindo com esta medida, ajudar na diminuição de crianças vagando pelas Ruas da cidade, enquanto ' os Pais, estão trabalhando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 23 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -